

DECRETO N.º 40.651, DE 22/10/2021.

**PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAL NA
ÁREA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E LEI N.º 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais da Saúde abaixo mencionados, referente ao Processo Seletivo Simplificado SEMSA 001/2019, conforme Processo 16049/2021:

Mat.	Nome	Cargo	Admissão	Vencimento	De	Até
32525	GIULIANA MINCHIO FRIGINI	NUTRICIONISTA	05/11/2019	02/11/2021	03/11/2021	02/05/2022
32534	ZOLIUMA MARIA MALAVASI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	05/11/2019	02/11/2021	03/11/2021	02/05/2022
32537	IZIMAR MARINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/11/2019	02/11/2021	03/11/2021	02/05/2022
32547	CELIA REGINA DE AMORIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/11/2019	02/11/2021	03/11/2021	02/05/2022
32549	IZABETE LOIOLA DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	05/11/2019	02/11/2021	03/11/2021	02/05/2022
32550	ANA LUIZA CASOTI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/11/2019	02/11/2021	03/11/2021	02/05/2022
32551	ZILNEIA DA PENHA PASSOS TESTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/11/2019	02/11/2021	03/11/2021	02/05/2022
32552	VALDIRENE NOSSA RUY	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/11/2019	02/11/2021	03/11/2021	02/05/2022
32513	ANA CARLA QUINTAL ROSA	FISIOTERAPEUTA	05/11/2019	02/11/2021	03/11/2021	02/05/2022
33372	MARILIA LINO DE LACERDA	ENFERMEIRO REGULADOR	04/06/2020	29/11/2021	30/11/2021	29/05/2022

Art. 2º O contrato acima prorrogado, poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei nº 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei nº 2994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal